



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 006/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n° 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Nivaldo Aparecido da Silva.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Ramal Jequitibá, km 112, Zona Rural, Lábrea-AM.

CNPJ/CPF: 991.794.072-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 99235-3796

PROCESSO No: 2823.2020

EMAIL: brod@pactorural.com.br

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal Jequitibá, km 112, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 09°20'07,80" S e 65°40'16,61" W, Lábrea-AM.

FINALIDADE: Pecuária de bovinocultura de corte

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,128 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 16 FEV 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

